



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 080/2012

Altera o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

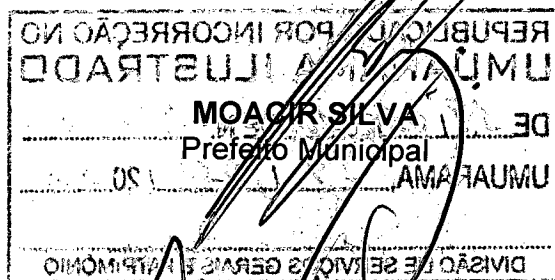
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999 e nos termos do processo n.º 11.354/2011.

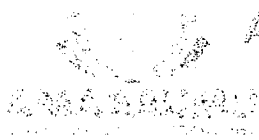
Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Silvana Cristina Valente de Carvalho	1.867.331-2	18.10.2004	10%	08.11.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em-vigor-na-data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU BO JACIOMU ARUTETEM

AMARALU BO JACIOMU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Janeiro / 20 12
DE Nº 9.384
UMUARAMA, 13 / 01 / 20 12
alberto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 01 / 20 12 DE Nº 9.382
UMUARAMA, 19 / 01 / 20 12
alberto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO